



**SUPERINTENDÊNCIA
DA ZONA FRANCA DE MANAUS**

www.suframa.gov.br

Clipping Local Mídia Impressa

Coordenação Geral de Comunicação Social - CGCOM

Manaus, quarta-feira, 24 de outubro de 2012

JORNAL DO COMMERCIO Nogueira aponta pontos positivos ECONOMIA	1
JORNAL DO COMMERCIO Estudo analisa competitividade do PIM..... ECONOMIA	2
A CRITICA CONFLITO DE COMPETÊNCIA ECONOMIA	3
A CRITICA EM PAUTA ECONOMIA	4
AMAZONAS EM TEMPO PIM pede uma 'ajudinha' da Prefeitura de Manaus.....	5
AMAZONAS EM TEMPO AMBIENTAL ECONOMIA	6
AMAZONAS EM TEMPO Jander Vieira PLATÉIA	7
DIÁRIO DO AMAZONAS Indústrias de Manaus devem adotar sistema de gestão ambientas ECONOMIA	8

Nogueira aponta pontos positivos

ZFM - Superintendente da Suframa defende modelo de desenvolvimento como exemplo para o país

Confiante de que o Amazonas vai sair vencedor na queda de braço com São Paulo, que questiona junto ao STF (Supremo Tribunal Federal) os incentivos fiscais de crédito-estímulo do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), concedido ao setor fabril do Polo Industrial de Manaus (PIM), o superintendente da Suframa, Thomaz Nogueira, disse que a ZFM (Zona Franca de Manaus) foi criada com incentivos fiscais federais e estaduais.

Segundo o dirigente da autarquia, durante muitos anos o Amazonas vem postergando essa discussão, que é uma questão básica para a ZFM. "Há muito tempo o governo de São Paulo vem questionando sobre a capacidade do governo do Amazonas conceder incentivos fiscais estaduais às empresas incentivadas pelo modelo", disse.

COMO ENTENDER ESSA QUESTÃO

Thomaz Nogueira avalia que o modelo ZFM, com mais de 600 indústrias que geram 117 mil em-

pregos e seus 45 anos, já demonstrou ser uma solução para o Brasil, porque gera uma ocupação racional dessa área, oportunidades que criam uma alternativa na utilização da floresta. "Por isso é que o Amazonas tem os famosos 98% de vegetação nativa", destacou, lembrando que o modelo não é uma solução apenas para o Amazonas, mas para o Brasil, razão porque o Estado de São Paulo pode ganhar com isso.

Nogueira mensurou que todas as vezes que o STF deconstituiu uma legislação no âmbito da guerra fiscal, mandou pagar os impostos no Estado que concedia, nunca como quer São Paulo, o retorno como resultado dessa tributação. Portanto, o dirigente garante que o Estado paulista não vai ganhar um único centavo em termos de arrecadação, porque não há possibilidade de se falar em arrecadação perdida. "Eventualmente, retornaria ao Amazonas, mas causaria um problema tamanho na competitividade que inviabilizaria as empresas do PIM" disse.

De antemão, Nogueira afirma

que não há nada nesta Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que possa representar um ganho imediato ao Estado de São Paulo, senão o esvaziamento da atividade econômica no PIM. "O que se pretende então com isso é mais uma vez retirar esta alternativa para fazer concentração econômica. Este é o único efeito desta medida", lamentou o superintendente, ressaltando que o objetivo fundamental do governo paulista é semear a insegurança política, criar dívidas e não o julgamento da questão. "Até hoje, este Estado mostrava aos investidores que tinha a maior tranquilidade para realizar seus investimentos", completou.

O Amazonas tem medidas liminares favoráveis a ele, que datam do início da década de 90, cujo mérito jamais foi julgado. O Supremo disse que o Estado estava certo e que "ficaria por enquanto como estava" e nunca julgou o mérito. Por conta disso, Nogueira defende que o objetivo fundamental é buscar o julgamento do mérito nesta ação. "Não cabe uma medida cautelar



Foto: Walter Mendes

ou liminar, cuja legislação no mínimo leva dez anos, por isso é fundamental a união da sociedade amazonense para fazer com que esse julgamento não se demore, para que enfrentemos essa questão o quanto antes", defende.

O governo de Geraldo Alckmin pede que o STF torne sem efeito o Artigo 15 da Lei Complementar Federal 24/75, que trata sobre concessão de isenção de impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias. Thomaz Nogueira frisa que o disciplinamento do funcionamento do Confaz, que exige uma unanimidade, está todo ele nesta mesma legislação, que veio antes da Constituição Federal de 1988. "Por isso, digo que não são os argumentos jurídicos que foram buscados para fazer a confusão", disse, destacando que a Suframa dá suporte, porque entende ser absolutamente fundamental para a competitividade das empresas aqui instaladas os incentivos fiscais que são concedidos pelo governo do Amazonas.

Projetos ameaçados precisam de contrapartida

Segundo o dirigente, o Amazonas exige contrapartidas do setor fabril que são fundamentais para o funcionamento da sociedade. Ele citou os recursos da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), que são de origem de contribuições do PIM, cuja guerra fiscal pode colocar em risco este mecanismo

de sustentabilidade do desenvolvimento local. "Estamos fazendo com que o PIM gere por si os mecanismos que propiciaram a sustentabilidade da nossa economia, dos novos caminhos e esta ação pode impedir isso", disse.

De acordo com o superintendente, antes da ZFM Manaus ti-

nha apenas uma universidade federal, hoje tem 19 centros de ensino superior, tinha um nível de formação de 1,4 mil vagas para cursos superiores, hoje são mais de 50 mil, tinha uma das menores receitas per capita deste país, hoje representa o quarto PIB per capita do país, tinha uma situação de

absoluto desemprego, hoje oferece inúmeras oportunidades de emprego e renda para os amazonenses. Do ponto de vista econômico, social e ambiental ele disse que este modelo funciona como uma alternativa para este país. "Estamos falando de um Estado que é maior do que os nove que com-

põem a região Nordeste, de um modelo que põe os seus resultados entre o Acre, Roraima, Rondônia e o Amapá, que significam 25% do território brasileiro", destacou.

Thomaz avalia que é preciso ver esse ataque como ameaça e uma oportunidade para defender a ZFM, papel que cabe ao Po-

der Público estadual e federal. "A Suframa está somando esforços junto ao Poder Executivo e Legislativo e todas as forças para obter do STF o julgamento e a declaração em definitivo de que as ações do governo do Amazonas estão absolutamente dentro da legalidade", frisou.

Estudo analisa competitividade do PIM

INCENTIVOS FISCAIS - Levantamento do governo do Estado deve ficar pronto em 31 de novembro

Por Margarida Gaivão

Estudo que vai apontar o nível de competitividade das empresas do PIM (Polo Industrial de Manaus) deve ficar pronto até 31 de novembro, prazo que o crédito-estímulo de alguns produtos deverão ser renovados ou revogados pelo governo do Estado. A resolução abrange itens como telefone celular, bens de informática e automação, DVD player, vestuário, veículos utilitários e bicicletas, motor de popa, além de câmeras de circuito fechado e outros que gozam de 100%.

O levantamento está sendo feito conjuntamente pelas secretarias de Estado da Fazenda e de Planejamento. O governo do Estado quer saber se ainda há necessidade de ajustes no sistema de incentivos com vistas à manutenção da competitividade da indústria local. A Resolução atende os termos constitucionais da Lei de Incentivos Fiscais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), 2826/2003, que permite a revisão da elevação do crédito-estímulo em caráter excepcional e temporário, face à comprovada perda de competitividade de produtos fabricados na Zona Franca de Manaus (ZFM).

O secretário de Fazenda, Isper Abraham, disse que findo o prazo de 31 de julho para as empresas apresentarem seus estudos de competitividade para aqueles itens que hoje estão com incen-



Fotos: Walter Mendes

Intenção é verificar os tipos de produtos que precisam de incentivo à competitividade

tivo de 100% ou até menos -esse incentivo é transitório, ou seja, renovado a cada dois anos-, a equipe de estudo da Seplan começou o processo de análise das propostas, verificando o contexto macro e micro de cada empresa,

verificando a necessidade de cada setor. "Estamos analisando esses itens com base em estudos feitos pelas empresas e vamos dar uma deliberação antes do fim do ano", disse.

Até ficarem prontas as propos-

tas, Isper disse que vai levar uns 90 dias, portanto, só a partir daí vai ter um esboço para se começar a discutir algo definitivo e o governador Omar Aziz decidir se segue adiante ou não com os incentivos para determinados

produtos. Chegada à conclusão de que algum item não precisa mais desse incentivo do ICMS, ele disse que será retirado ou reduzido. Por outro lado, aqueles produtos que ainda precisarem de incentivos para se manter

competitivos no mercado vão continuar pelo prazo que for necessário. "É assim que está na lei 2826", garantiu.

MOMENTO IMPRÓPRIO

O consultor Raimundo Lopes Filho, que tem acompanhado de perto esse estudo, assessorando várias empresas do PIM na apresentação desse trabalho, disse não ter dúvidas de que o governador vai continuar mantendo o crédito-estímulo de 100% para as empresas porque não é hora de aumentar carga tributária. "Num momento de crise que estamos vivendo acho que o governador, que é um homem inteligente, vai reconhecer as dificuldades que as empresas estão passando e vai conservar o incentivo enquanto perdurar essa crise", frisou.

O especialista explicou que os bens de consumo, em geral, têm crédito-estímulo de 55%, ou seja, só pagam 45% de imposto devido ao governo. Como alguns produtos tiveram dificuldades que resultou em perda de competitividade e a lei prevê essa situação, ele disse que o governo passou a conceder crédito-estímulo de até 100% para vários produtos como autorrádio e outros que estavam com problema de comercialização e vinham renovando a cada dois anos. Agora, o governo decidiu rever essa situação. "A lei estabelece que enquanto perdurar as condições de perda de competitividade será mantido", mensurou.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Lei ambiental com 'fios soltos'

Nova legislação ambiental do Amazonas deixa em aberto a possibilidade de bitributação em caso de licenciamento

LUANA GOMES
luana.gomes@acritica.com

A nova lei estadual de licenciamento ambiental (nº 3785, de 24/07/12) promete desburocratizar e simplificar esse processo aos segmentos econômicos, com destaque para o industrial. Contudo, ainda deixa "fios soltos", segundo o Centro da Indústria do Estado do Amazonas (Cieam), por não apontar soluções para uma possível "bitributação" às empresas do Polo Industrial de Manaus (PIM), já que o licenciamento também é emitido pelo município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semmas).

Mudanças na duração da licença

PRAZOS	ANTES (LEI 3.219/2007)	DEPOIS (LEI 3.785/12)
Licença Prévia (LP)	01 ano, não renovável	04 anos (48 meses)
Licença de Instalação (LI)	02 anos	04 anos (48 meses)
Licença de Operação (LO)	02 anos	05 anos (60 meses)

De acordo com o presidente da entidade, Wilson Périco, quando se trata do PIM, por ser um setor responsável por grande fatia da economia local, há uma discussão em relação a quem as indústrias devem se submeter. "Existe um impasse porque a prefeitura também tem outro técnico para fazer essa atividade. Corremos um risco de bitributação, tendo que

pagar para ter duas licenças", avaliou.

Périco ressaltou, ainda, que o órgão municipal pode não aceitar a licença ambiental destinada pelo Estado, e vice-versa. Em virtude desta insegurança jurídica - enquanto não se define a responsabilidade -, as indústrias incentivadas da Zona Franca de Manaus (ZFM) estão sendo obrigadas a pagar dupli-

cado, para não serem autuadas.

INDEFINIÇÃO

O presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), Antonio Stroski, disse que em novembro o Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas (Cemaam) pretende se reunir para tratar justamente sobre essa questão de competência. Para isso, formará uma comis-



Wilson Périco: pagando, na dúvida

são tripartite com representantes dos governos federal, estadual e municipal para dirimir problemas decorrentes de competência.

Ainda assim, Stroski destacou que a legislação incumbe ao Estado o licenciamento ambiental de zonas industriais, como previsto no parágrafo único do artigo 9º da lei 6.803, de 2 de julho de 1980.

No entanto, a própria legislação dispõe sobre as "diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição". O titular da Semmas, Marcelo Dutra, retrucou que a especificação (área crítica de poluição) não cabe à ZFM, questionando até se os próprios representantes das indústrias iriam aceitar o enquadramento nesta lei.

Dutra baseia a competência do município a partir do disposto na Lei Complementar 140, de oito de dezembro de 2011. Conforme o inciso XIX do artigo nono, dentre as ações administrativas dos Municípios, está prevista a promoção do licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos.

Fieam entende que a lei foi favorável às indústrias

A despeito das indefinições de competência, a Federação da Indústria do Estado do Amazonas (Fieam) vê um sinal favorável ao setor com a nova legislação de licenciamento estadual. As mudanças foram apresentadas ontem no seminário "O Licenciamento Ambiental do Polo Industrial de Manaus", promovido pelo Ipaam no seminário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

O diretor adjunto da Fieam, Alexandre Kadota, pontuou que a medida traz vantagens não somente às indústrias, mas também a atividades comerciais. Dentre as vantagens ao PIM está a possibilidade das empresas com certificação ambiental ISO 14.000 terem suas licenças ambientais renovadas automaticamente. Além disso, Kadota destacou a definição dos prazos pa-

ra que o Instituto responsável apresente o deferimento ou indeferimento das licenças ambientais. Ele avaliou que, desta forma, se o órgão não se manifestar, há um aval às empresas do Distrito, diante da demora no processo.

DIGITAL

A nova legislação viabilizou o funcionamento do Sistema de Con-



Alexandre Kadota diz que a nossa legislação beneficia atividade comercial

trole Ambiental do Amazonas (SCAAM), que confere agilidade à obtenção digital de documentos, além de consolidar as informações em uma única base de dados. Com data prevista de implementação para cinco de novembro.

Conforme a consultora de Informatização do Ipaam, Rosemeire Freitas Vieira, com o sistema digital, é possível acompanhar o processo independente de estar fisicamente no Instituto. "É possível estar em outro Estado e acessar o sistema através do CNPJ, assim como anexar os documentos que são importantes para aquela fase da licença", ressaltou.

EM PAUTA

Definição sobre o IPI

Setor de automóveis espera resposta do governo se imposto será prorrogado

BRASÍLIA (AGÊNCIA BRASIL) - Empresários do setor de automóveis esperam definição do governo até a semana que vem sobre uma possível nova prorrogação da redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para veículos. A informação foi dada ontem pelo primeiro vice-presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), Luiz Moan.

Moan esteve no Ministério da Fazenda e se reuniu com o secretário executivo adjunto da pasta, Dyogo Henrique de Oliveira. De acordo com o empresário, o encontro tratou de mudanças na redação do Decreto 7.819, que foi publicado no início deste mês e implementa o novo regime automotivo. Segundo Moan, a questão do IPI não foi discutida. "Nós esperamos análise do governo [sobre a

manutenção do IPI reduzido] para a próxima semana, e que nos chamem para uma reunião", declarou Luiz Moan.

O IPI reduzido para carros que vigora desde maio deveria expirar no fim de setembro, mas foi prorrogado até o final de outubro. A próxima semana, última do mês de outubro, é o prazo final para o governo bater o martelo sobre a manutenção do benefício.

PIM pede uma 'ajudinha' da Prefeitura de Manaus

RICHARD RODRIGUES
Equipe EM TEMPO

O novo gestor de Manaus vai receber uma cidade com um dos maiores complexos industriais da América Latina. Embora muitas das atribuições relacionadas ao parque fabril estejam na esfera dos governos estadual e federal, entidades ligadas ao setor garantem que a administração municipal também pode dar a sua contribuição para o avanço do Polo Industrial de Manaus (PIM).

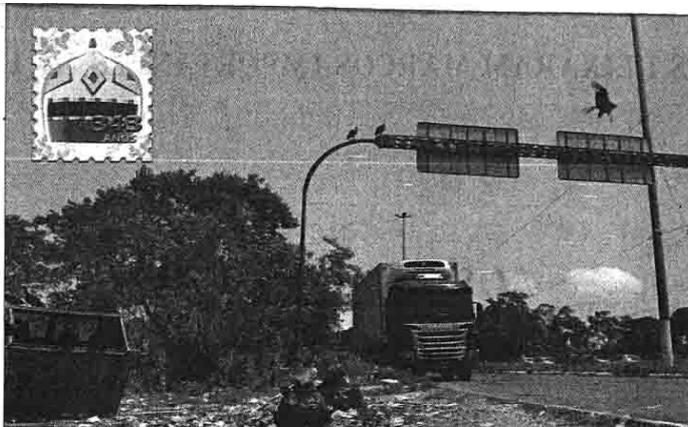
A "ajudinha" pode vir com o "simples" asfaltamento das vias dos bairros do Distrito Industrial e com a redução do Imposto Sobre Serviços (ISS), o que refletirá na competitividade das empresas manauenses, segundo a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam). "A logística para que as mercadorias cheguem às fábricas e produtos industrializados saiam das unidades fabris é complicada. O que temos são ruas esburacadas que comprometem o escoamento de itens das indústrias instaladas na área do Distrito Industrial", diz o assessor econômico da Fieam, Gilmar Freitas.

O assessor reconhece que a recuperação das ruas é respon-

sabilidade da Suframa, que, por sua vez, depende de repasses do governo federal, mas acredita que a Prefeitura de Manaus também poderia intervir na situação das vias que dão acesso à grande parte das fábricas do PIM. "As empresas pagam Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana (IPTU) e Alvará de funcionamento, por isso entendemos que as ruas do parque fabril também são de responsabilidade da administração municipal", ressalta.

Isenções fiscais

Em relação aos incentivos fiscais concedidos às empresas do complexo, Freitas lembra que as empresas instaladas no PIM contam com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto de Importação (II), por parte do governo federal, além de reduções do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), estabelecidas pelo governo do Estado. Porém, para ele, a prefeitura também poderia "fazer a sua parte" no que diz respeito a tributos cobrados na capital amazonense. "Os custos com frete são altíssimos, até mesmo por conta da localização geográfica do Estado, e diante dessa situação, a prefeitura poderia reduzir o ISS cobrado",



Empresas se valem do pagamento do IPTU para exigir o asfaltamento das ruas do Distrito

Infraestrutura é a maior demanda

A Suframa também considera importante a participação da prefeitura e do novo administrador em questões relacionadas ao PIM. "Há inúmeros pontos de possível colaboração. A preocupação com infraestrutura pode ser vista como a principal

demanda", observa o superintendente da autarquia, Thomaz Nogueira. O superintendente reforça ainda que a união da prefeitura com o governo do Estado e os políticos que representam o Amazonas em Brasília também é de essencial para a

manutenção do modelo Zona Franca de Manaus. "É crucial que todos os entes se unam em prol da competitividade e da manutenção do modelo. A prefeitura é parte interessada e deve intervir sempre que o modelo estiver em risco", comenta Nogueira.

Importância da indústria para Manaus

Abrigar o polo industrial do porte do PIM garante inúmeras vantagens à capital amazonense. Entre elas a que reflete na arrecadação municipal, que coloca Manaus entre as dez cidades mais ricas do país. "O PIM é um grande impulsionador da economia local e hoje coloca a capital amazonense entre as dez mais ricas do país", relata o atual titular da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação (Semef), Alfredo Paes. Segundo ele, o PIM contribui com pelo menos 60% da receita municipal obtida por meio do Imposto Sobre Serviço (ISS), tributo que deve contribuir para os cofres públicos até o final deste ano com R\$ 470 milhões.

AMBIENTAL

Nova legislação isenta empresas certificadas

Empresas com certificação ambiental ISO 14.000 passam a ter suas licenças ambientais renovadas automaticamente e entidades com atividades voltadas para reciclagem de resíduos passam a ficar isentas do pagamento da taxa de licenciamento ambiental estadual, conforme nova legislação.

A nova Lei do Licenciamento Ambiental do Estado do Amazonas (Lei Estadual nº 3.785, do último dia 24 de julho) foi apresentada, ontem, aos representantes de empresas do Polo Industrial de Manaus (PIM) por membros do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), com o apoio da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa). O seminário "O Licenciamento Ambiental do Polo Industrial de Manaus", que ocorreu

no auditório da autarquia, destacou os avanços da nova lei, com destaque para a competência, simplificação e informatização dos procedimentos no licenciamento ambiental das indústrias do PIM.

O setor industrial é responsável, neste ano, por 67% do total de licenças emitidas pelo Ipaam de janeiro a setembro, repetindo a performance de anos anteriores. Em razão da alta demanda por licenciamento, o presidente do Ipaam, Antônio Ademir Stroski, ressaltou ser importante para as indústrias conhecerem a nova lei e o sistema informatizado de licenciamento, chamado Sistema de Controle Ambiental do Amazonas (SCAAM), mecanismos idealizados para desburocratizar o licenciamento de empresas do PIM.

Jander Vieira

..... Vencedores do PQA

Tecnologia foi o tema do Qualishow 2012, destaque para os produtos de ponta produzidos na Zona Franca de Manaus. O evento promovido pela Fieam, no Diamond, aclamou 16 organizações vencedoras do Prêmio Qualidade Amazonas (PQA) nas modalidades Gestão e Processo. O anfitrião-presidente do Sistema Fieam, Antonio Silva, recebeu, entre os mais de mil convivas, o vice-governador José Melo, o superintendente da Suframa, Thomaz Nogueira, e o comandante militar da Amazônia, Eduardo Villas Bôas. Um dos destaques da programação foi a presença do ator-humorista Dedé Santana, membro do inesquecível grupo "Os Trapalhões".



Troféu Ouro para o gerente administrativo sênior da Panasonic, César Ueda, entregue por Wilson Périco, presidente da Cieam



Superintendente da Suframa, Thomaz Nogueira, entrega Troféu Ouro na modalidade Processo Grande Indústria para a Yamaha da Amazônia



Deputado Orlando Cidade entrega ao diretor da Dexyí, Rômulo Queiroz, Troféu Ouro na modalidade processo, categoria serviços e comércio

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Coronel Gonçalves, do 4º Centro de Telemática de Área, com o Troféu Prata, modalidade Gestão



O vice-governador José Melo mais o presidente da Fieam, Antônio Silva Antonio, com o global Dedé Santana prestando homenagem ao general Eduardo Villas Bôas

Indústrias de Manaus devem adotar sistema de gestão ambiental



DE R\$ 4 MIL A R\$ 8 MIL
Nova exigência é uma boa
opção para os engenheiros e
técnicos da área ambiental

Com a nova Lei de Licenciamento **empresas, com certificação ISO 14.000** terão as licenças ambientais renovadas automaticamente

Entre 60% e 70% das licenças ambientais concedidas pelo Ipaam são requisitadas pelas empresas do PIM

TEXTO Felipe Carvalho
FOTO Divulgação

MANAUS

A nova lei estadual para licenciamento ambiental (Lei 3.785/12) deve forçar as indústrias de Manaus a adotar um sistema de gestão ambiental, a fim de garantir a manutenção dos incentivos fiscais, contribuindo para a sustentabilidade dos processos fabris, um investimento mínimo de pelo menos R\$ 80 mil.

Ontem, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

(Ipaam) promoveu um seminário na sede da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para tratar das mudanças da lei. Os representantes da indústria no evento afastaram a necessidade de novas intervenções em infraestrutura, uma vez que o tratamento dos resíduos é feito por empresas terceirizadas.

“Agora, vamos ter mesmo que investir em gestão ambiental, já que as empresas vão ter que responder com um material mais detalhado, que deve ser feito por um técnico da área ambiental”, afirmou o diretor de Departamento Administra-

OS NÚMEROS

R\$ 80 mil

é o valor do investimento mínimo para a implantação de um sistema de gestão ambiental em uma empresa de pequeno porte do PIM.

tivo e Financeiro da Sakura Exhaust, Nilton Okayama, durante o seminário. “Na empresa, geralmente o administrativo que fica a cargo disso, mas deveremos investir em gestão

de ambiente para se adequar às novas regras”.

Um engenheiro ambiental na indústria local ganha, em média, R\$ 8 mil, preço que cai para R\$ 4 mil para os tecnólogos. Para o proprietário da Espaço Verde Consultoria Ambiental, John Esteves, a contratação desses profissionais é válida, já que a Suframa condiciona a apresentação de licenças e relatórios ambientais à concessão de benefícios fiscais. “No momento em que há a interrupção da validade de uma licença estadual, a empresa perde o benefício que é garantido por lei”, comentou.

O presidente do Ipaam, Antonio Stroski, disse que a lei assegura a renovação automática do licenciamento de todas as empresas certificadas com ISO 14.000. “Essa é uma forma de recompensar aqueles que investem na proteção do meio ambiente”, disse.

A certificação do ISO 14.000, segundo Esteves, pode custar, para uma indústria de pequeno porte cerca de R\$ 80 mil. “Hoje, é caro ter certificação no Amazonas, os órgãos estaduais são burocráticos e ineficientes, além de ser preciso trazer profissionais de fora e gastar com hospedagem”.